PORTARIA Nº 03/2024
De 06/02/2024

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer ao Veto proposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 055/2023.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 75, inciso IV, alínea 'a' e art. 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para emitir parecer sobre o Veto apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n° 055/2023 "Dispõe sobre a exigência de se indicar a numeração e o nome do (a) autor (a) ou dos (as) autores (as) dos respectivos projetos de lei, quando da publicação das leis municipais, conforme se especifica".

Art. 2° - A Comissões terão o prazo de 8 (oito) dias, contados do despacho de distribuição, para emitir parecer.

Art. 3° - Para a composição da Comissão Temporária Especial que emitirá parecer ao Veto ao PL 055/2023 ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Paulo Henrique de Faria e Jerson Papi de Sousa.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de fevereiro de 2024.

Cláudio de Lima Lopes
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2024.02.07 15:48:40 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 6 de fevereiro de 2024.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva